

**ATA N.º 11/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2020**

-----Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. --

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois do mês junho do ano de 2020 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Começou por dizer que é com particular agrado que as reuniões da Câmara Municipal voltam a ser presenciais e com a presença de público, dentro de alguns cuidados exigidos para este “desconfinamento parcial”, esperando que daqui a dois meses as reuniões públicas da Câmara Municipal possam voltar a ser realizadas nas freguesias no espírito de levar a democracia local a cada uma delas.-----

-----De seguida o Senhor Presidente questionou o público presente se pretendia intervir.

-----Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – **Senhor Alcides Oliveira.**-----

-----Começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes na sala, tendo dito que se deslocou de Mira de Aire a Porto de Mós e a esta reunião em concreto para colocar algumas questões ao executivo municipal:-----

-----1) Gostaria de saber em que ponto se encontra a Área de Localização Empresarial de Mira de Aire, se haverá algum ou alguns investidores interessados em se instalar lá?-----

-----2) Saber sobre as obras que estão a decorrer na EN 243, porque elas estão a decorrer de Alcaria para cá, e seria bom também que fossem feitas para o lado de lá, ou pelo menos acauteladas e previstas no futuro próximo.-----

-----3) A limpeza de bermas e passeios cheios de ervas e cortes de ramagens. Diz que

como Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire continua a receber reclamações quanto à limpeza das bermas e estradas relativamente às ervas e outra vegetação. Refere, a este propósito, que ao longo deste mandato a Câmara Municipal tem enviado mais verbas para esta função mas são que considera insuficientes, tendo dado como exemplo o Campo da Fiandeira, para o qual já pediu orçamentos a duas empresas, e qualquer dos valores são significativos e diz que as Juntas de Freguesia, em geral, e em particular a de Mira de Aire tem feitos o possível para proceder à limpeza e não tem sido possível mais, porque desde outubro que aquela Junta de Freguesia tem cinco pessoas todos os dias a fazer limpezas (corte de erva, etc.), e como chove muito a erva cresce muito. Disse ainda a este propósito que a limpeza na EN 243 e arranjos dos passeios é da competência da empresa Infraestruturas de Portugal e não à Junta de Freguesia, nem à Câmara Municipal, também fala que dentro da área central de Mira de Aire, quem faz a limpeza dos passeios é a Suma. -----

-----4) Afirma que teve conhecimento que na Travessa das Flores, na vila de Mira de Aire, chegou mais algumas pessoas para habitar naquela zona e gostaria de saber se a Câmara Municipal tem a localização de pessoas naquela zona de Mira de Aire ou nada a ver com isso, e questiona se o podem informar a quem se possa dirigir para falar sobre este assunto. Afirma que Mira de Aire recebe bem quem vem por bem, agora estamos um bocado condenados ao insucesso dos nossos princípios quando logo, à partida, acabamos por receber bem, mas quem é recebido não vem com os mesmos princípios, e por isso gostaria de saber a quem recorrer para esclarecer esta situação. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara, para responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire:** -----

-----Em relação Área de Localização Empresarial de Mira de Aire (zona industrial) informou que a Câmara tem duas manifestações de interesse para ali se instalar, pelo que em breve terá que se reunir a Comissão de avaliação (da qual também faz parte o Vereador Rui Marto) para analisar esses pedidos e o valor dos terrenos. -----

-----Quanto à repavimentação da EN 243, informou que esta empreitada irá decorrer durante cerca de dois meses, e abrange o troço da referida estrada desde o Zambujal de Alcaria até São Jorge, não vai ser seguida, tem a ver com o nó da rotunda de São Jorge (Zona Industrial de Porto de Mós) e como foi desclassificada está a aguardar entrega da mesma para o Município, e a exigência é que a estrada esteja devidamente arranjada. Ainda no que concerne a esta estrada, disse que ele próprio fez um ultimato à Infraestruturas de Portugal, no sentido de ser intervencionada a reta da Alcaria, daí que o mesmo tenha sido incluído na empreitada que se está a desenvolver, tendo também havido uma promessa daquela empresa para pavimentar a zona urbana de Mira de Aire, esperando que tal intervenção ocorra o mais depressa possível. ----

-----Quanto ao assunto dos novos habitantes Travessa das Flores, disse que um cidadão que venha de fora terá que ter um atestado da Junta de Freguesia, agora quando alguém é proprietário e aluga essa habitação a outra pessoa a Câmara nada pode fazer, pois são relações entre particulares e vivemos num estado de direito democrático. -----

-----Aludindo depois à limpeza de bermas, valetas e passeios, o Senhor Presidente disse que a Câmara ao longo destes meses teve outras preocupações também urgentes e graves, tendo ficado com menos efetivos disponíveis para este tipo de serviços, tendo estado as equipas de sapadores a trabalhar em espelho e como cada equipa tem cinco elementos, numas semanas trabalhavam três, outras vezes trabalhavam dois elementos. Referiu ainda que para além do “COVID 19” verificou-se outra anormalidade que foi o tempo, com muita chuva e sol o que fez crescer muito as ervas e dessa forma tiveram aqui ser cortadas mais que uma vez e claramente não há meios do Município e das Freguesias para limpar todos os territórios. -----

-----**Intervenção do cidadão Senhor Telmo Conceição:** -----

-----Para dizer que também concorda com os problemas avançados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, especialmente no que se refere a limpeza. ----

-----Começa-se com as reciclagens no 1.º Ciclo, pré-escolar e depois está-se alguns anos a fazer a reciclagem dos lixos, só que depois a jusante há um problema, não há ecopontos

suficientes para se fazer essa mesma separação, havendo assim críticas por parte das crianças, que dizem fazem um esforço para reciclar e depois não têm “*bidon verde*”, para depositar os materiais, pelo que gostaria de questionar o Senhor Presidente para saber se há algum plano para o reforço de reciclagem ou seja colocação de mais ecopontos em vários locais do concelho. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que sobre este assunto estamos longe do nível de sensibilização que já existiu no que se refere à reciclagem de materiais domésticos, por várias razões, sendo que uma das quais é o facto do Governo anterior, infelizmente, ter decidido privatizar a empresa de tratamento de resíduos sólidos, pelo que a nova empresa pretende gerar lucros e, dessa forma não investe em campanhas de sensibilização e, por outro lado, quanto mais resíduos forem depositados nos aterros mais as mesmas faturam às Autarquias e outros, apesar de haver compromissos europeus para baixar drasticamente a percentagem de resíduos a depositar em aterros até ao ano de 2023.-----

-----Informou ainda que em 2019 foram colocados mais 40 ecopontos distribuídos por todas as freguesias do concelho e que em 2021 vamos ter mais ilhas de reciclagem, no entanto foi referindo que é impossível colocar sistemas de reciclagem ao pé da casa de cada um. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para fazer referência a algumas atividades do Município durante os quinze dias entre as reuniões. Começou por se referir à terceira fase do “desconfinamento”, tendo dito sobre este assunto que em articulação com o Coordenador Municipal da Proteção Civil e da Delegada de Saúde, foi possível criar condições no sentido de abrir alguns serviços, referindo também as dificuldades em abrir outros serviços, nomeadamente as casas de banho públicas, que obriga a estar uma pessoa a tempo inteiro, para higienização das mesmas cada vez que entra uma pessoa, o mesmo acontece aos Parques de Campismo e outros. Ainda sobre esta temática e disse que a feira de 6.ª feira em Porto de Mós, já se irá realizar mas com as restrições exigidas pela DGS, no sábado também irá reabrir a feira de Mira de Aire e no domingo irá ser retomada a Feira das Velharias e o Mercado de Produtos Locais, em Porto de Mós. -----

-----Já reabriram os serviços da Câmara, o castelo, museu e bibliotecas, bem assim como o bibliomóvel que terá novos serviços a prestar ao público (assunto que pode ser melhor explanado pelo Vereador Eduardo Amaral), os jardins-de-infância, estava previsto reabrir o Serviço de ATL no entanto ainda não foi possível.-----

-----No âmbito do “COVID 19”, referiu que a região de Leiria tem novos casos positivos, principalmente importados da região de Lisboa, pelo que considera que todos devem estar alerta, pois a população do concelho também quem se desloca para vários locais, pelo que é importante adotar as normas de segurança emanadas pela DGS. -----

-----Mencionou algumas obras a decorrer no concelho, nomeadamente a pavimentação da E.N. 243 desde São Jorge até ao Zambujal de Alcária, que não sendo uma obra da responsabilidade do Município é importante para o concelho, conclusão da obras dos esgotos na Rua dos Colos e Rua do Norte em Porto de Mós, com a pavimentação das respetivas ruas, as obras no Parque Verde, com a substituição de piso por solução “*Terraway*”, a requalificação das Docas no referido espaço e espaços em madeira, o reforço de energia elétrica para o local, colocação de cablagem para “*wi-fi*” e complemento com o saneamento naquele local. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para questionar o Senhor Presidente se havia alguma novidade no que se refere à colocação de médico de família na União de Freguesias de Arrimal / Mendiga e também aludiu a água desperdiçada durante dois dias junto à rotunda da Ribeira de Cima, que se verificou, pelo menos durante dois dias consecutivos. -----

-----**Responde o Senhor Presidente da Câmara à vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Relativamente à colocação de médico nas extensões de saúde da União de

Freguesias referenciada, disse que o lugar é da médica ali colocada pelo que não à lugar a substituição da mesma. Sobre este assunto disse que recentemente teve uma reunião com a Associação “urgente” para que a mesma possa interceder em defesa do interesse dos utentes das localidades referenciadas. Referiu ainda que o Município não tem poderes para intervir na gestão dos médicos do Centro de Saúde, mas apenas falar com o ACES e a ARS, o que tem sido feito de forma insistente por parte dos responsáveis do Município – Presidente das Câmara e Vereadora Telma Cruz. -----

-----No que se refere à questão da água junto à rotunda da Ribeira de Cima, informou que não se tratava de água da rede pública, mas sim um transvase de água da Associação de Regantes que ali têm linhas de água para rega, que aconteceu durante um dia. -----

-----**A Vereadora Sofia Caetano**, questionou se não seria possível alocar algum médico do Centro de Saúde de Porto de Mós, em que fosse só alguns dias para aquele local, considerando ainda que o Município está sempre disponível para apoiar o Centro de Saúde, por que razão quando necessita de algum apoio daquela entidade não consegue que os responsáveis do mesmo tenham o mesmo tratamento. -----

-----**Respondeu o Senhor Presidente da Câmara**, para dizer, mais uma vez, que o Município não pode interferir na gestão das unidade de saúde, mas que urge dar os passos certos para resolver esta situação e as respostas que têm sido dadas não o deixam confortável e que o preocupa são as populações que se vêm privadas de acesso a um bem essencial – a saúde. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:** -----

-----Tomou a palavra para se referir ao novo serviço do Bibliomóvel e empréstimo de livros por parte da biblioteca e entrega dos mesmos nos diversos locais no concelho, o chamado serviço “take-away”. -----

-----Quanto à abertura dos mercados como disse o Senhor Presidente, referiu que se irão implementar novas regras, sendo que uma delas é que não haja sacos de plásticos no chão, todos os feirantes são obrigados a recolher o seu próprio lixo e tudo será feito para que a fiscalização esteja em cima desta situação, reduzindo assim o efeito visual, como também as questões relacionadas com a saúde pública. -----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que vai entregar os documentos referentes às questões suscitadas nas últimas reuniões da Câmara por parte dos senhores vereadores, nomeadamente entrega de equipamentos tecnológicos aos alunos e critérios de distribuição definidos pelo Agrupamento de Escolas, bem assim como o número de sinalizações de crianças por parte da CPCJ. No que se refere ao aumento de violência doméstica diz não ter dados dado que quem trata desse assunto é a Guarda Nacional Republicada e não cede tais dados. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para manifestar o seu contentamento por voltar a estar em reuniões presenciais com todos os elementos do executivo, considerando que a doença do “Covid-19” tem servido para justificar muita coisa, considerando que este é o local onde sempre se deviam fazer, é sinal que a pandemia está a ceder e estamos a voltar ao normal. Por outro lado também o Senhor Presidente falou nas reuniões nas freguesias, situação que lhe agrada sobremaneira. -----

-----Prosseguiu para dizer que ultimamente tem aparecido cães abandonados um pouco por todo o concelho, questionado a este propósito quando é que está previsto a entrada em funcionamento do CRO Municipal – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, já que é sabido que a obra está concluída há bastante tempo mas que não está a cumprir a missão para que foi construída. -----

-----O mesmo Vereador referiu-se depois ao Relatório do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas de 2019, para dizer que este assunto foi trazido para apreciação há três ou quatro reuniões atrás, tendo ficado de haver um contraditório por parte dos Chefes de

Divisão do Município a remeter alguns esclarecimentos à Câmara, situação que ainda não ocorreu, pelo menos aos membros da bancada a qual ele representa aqui nesta lista (Partido Socialista), questionado se nestes dois meses ainda não houve tempo suficiente para fazer as respostas às questões levantadas, mas houve tempo para responder a outros tipos de pedidos, pelo que o Senhor Vereador pede que sejam fornecidos por parte do executivo, o que é que houve para aquela situação, porque na altura foi dito que é uma situação grave em que os elementos do executivo, no mínimo, tem de perceber o que é que se passa. -----

-----Colocando outra questão que foi colocada na reunião anterior sobre a Estrada Romana do Alqueidão da Serra, sobre o parecer da D. R. C. C. – Direcção Regional de Cultura do Centro, pelo que solícita que esse projeto sobre a Estrada Romana venha à próxima reunião de Câmara. - -----

-----Disse ainda que na última reunião de Câmara também foi dito que iria ser dado um documento em Excel com a relação com os meios de proteção individual disponibilizados pelo Município às empresas e outras entidades, informação que também ainda não foi remetida aos elementos do executivo. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, disse que no dia 7 de maio foi pedida por esta bancada (P.S.) esclarecimentos a propósito do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, já abordado nesta reunião por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire na qual foi dito que existiam dois interessados naquele espaço, no entanto considera não terem estes potenciais interessados grandes condições para se instalarem, porque o Plano de Pormenor continua por publicar, apesar de ter sido aprovado na reunião de Câmara de janeiro e pela Assembleia Municipal em fevereiro, é uma situação que foi e é apresentada de uma forma bastante política e depois o que foi ouvido na reunião de Câmara anterior. Confessa que as explicações dadas sobre este assunto o deixaram sem reação, pois remete-se a culpa para uma trabalhadora que entrou de baixa médica, estranhando não haver uma hierarquia que saiba o que se está a passar, ou seja, dar instruções para que o serviço fosse realizado, até alguém questionar sobre o referido assunto, perguntando que formalidades serão necessárias desenvolver para que tal plano seja publicado e venha a ter os seus efeitos legais. -----

-----Depois o Senhor Vereador tece algumas considerações acerca das reuniões entre o Senhor Presidente da Câmara e os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho, considerando que tais reuniões parecem ser minicomícios, que servem para tudo, menos para explicar o que se está a passar em cada freguesia, dando exemplo como exemplos os trabalhos na ecopista em que o Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós e de Serro Ventoso nada souberam sobre os trabalhos realizados, Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento que nada sabe sobre a questão do processo de execução da obra do abastecimento de água a Fontainhas e Pia Carneira. Mas afirma que o Senhor Presidente nessas mesmas reuniões não se coíbiu de se referir ao Vereador Rui Marto como tendo referido que não havia limpeza de bermas e passeios nas freguesias do concelho, apesar o Município pagar às Freguesias para a realização desse serviço. Sobre este assunto refere que visitou quase todas as freguesias e verifica que em algumas delas quase não há alcatrão para as viaturas passarem, tendo afirmado que pode considerar que 5 freguesias estão com algum nível de limpeza ou a 50%, as restantes nem por isso. -----

-----O Senhor Vereador teceu também algumas considerações sobre as obras da Ecopista de Porto de Mós: -----

-----Questão das obras nos túneis, colocação e retirada posterior de luminárias, o parecer do Parque Natural depois das obras estarem em execução, que referia que a pedra deverá ficar à vista e isso não foi respeitado na execução dos trabalhos. -----

-----E-mail do dia 17 de abril a solicitar o pedido do relatório e o despacho, se ele existir, relativamente à informação prestada pela Proteção Civil em 2016, relatório este que tem 7 linhas, relativamente a esse e-mail disse que metade das questões colocadas não foram respondidas e que não há relatório, como vem sendo afirmado, considera assim ser um processo de “trapalhadas dos túneis da ecopista” por parte da Câmara e que tal processo configura algum desnorte por parte dos responsáveis municipais que estão a tempo inteiro no executivo. -----

-----Questionou o Vereador Eduardo Amaral, sobre alguns adjetivos por ele proferidos

na comunicação social sobre a sua pessoa a quem adjetivou de “criminoso – incendiário”, terminologia com que, de todo, não se rever não tolera, aliás, parece-lhe que viola de forma reiterada o Código de Ética e Conduta do Município de Porto de Mós, recentemente aprovado na reunião deste executivo. -----

-----Prosseguiu, para dizer que depois destas obras dos túneis, avançou-se com uma abertura de vala em 80% a 90% da ecopista, pregagem de candeeiros nas madeiras, colocação de tubos, canos, reconstrução de muretes, tendo a resposta dada a estes trabalhos era que não havia obra nenhuma mas apenas testes e começa a enumerar uma série de obras lá realizadas. Diz que estas obras carecem de explicações, pois andou-se a gastar dinheiro dos contribuintes, porque o que lá está foi perdido e estas obras não se fazem a custo zero, tudo isto foi pago, bem como os trabalhadores, pois foi tudo para a ecopista e a seguir dizem que tudo aquilo não são obras, questiona. -----

-----Para terminar este assunto, o Vereador reiterou, que acha estranho que a realização de todas estas obras nos túneis e ecopista, o Senhor Presidente da Câmara nunca tenho dado a cara neste processo, configurando a sensação que não se sente confortável com o desenrolar do mesmo ou pelo menos parece, se assim for é uma posição que abona a seu favor. Referindo ainda ele a carta / resposta do Vereador Eduardo Amaral contém verdadeiras “pérolas” que irá guardar para memória futura, nomeadamente testes na ecopista com 90% de vala na mesma. ----

-----Por fim questiona se há, houve ou já está na Câmara algum Auto de Noticia sobre esse processo dessa natureza por parte de alguma entidade externa que tenha competência na matéria. ---- -----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para falar sobre a questão da rede de internet na Freguesia de São Bento, pois é de difícil acesso para os alunos e se haverá abertura por parte do Município com alguma operadora, em parceria, para a colocação de uma antena para colmatar essa falha de rede, nem que para isso a Câmara tivesse que despender algum valor para se poder resolver essa situação, tendo em conta a situação em que se encontram agora os alunos de São Bento. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que de facto não se conseguiu uma resposta adequada para acolher a necessidade dos alunos, agora o executivo está preocupado com o início do próximo ano letivo e tendo em conta a resposta da operadora (Altice), em que a mesma garantiu uma boa cobertura de rede (4G) em mais 90% do concelho e de fibra ótica em cerca de 70% do concelho de Porto de Mós. ---- -----

-----Prosseguiu sobre este assunto para dizer que tinha sido endereçado um convite ao Senhor Presidente da ANACOM para ver a cobertura da internet na Freguesia de São Bento, na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, além de outras que nem sequer têm rede de voz quanto mais de 3G. -----

-----Ainda sobre este assunto disse que tem uma componente de serviço público, mas muito mais uma perspectiva de lucro e, como tal se não é lucrativo investimento em determinado local elas não o farão, não podendo o Município substituir-se a elas até porque seriam necessárias várias antenas no concelho com investimentos muito avultados, reiterando que continua a aguardar resposta para esta situação por parte do Presidente da entidade reguladora das comunicações – ANACOM.-----

-----Sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Marto, o Senhor Presidente, disse que efetivamente não estava a par da situação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire e foi surpreendido naquela reunião pela ausência da publicação e não sabia exatamente o que é que se passava, pelo que já foi corrigida a situação e já seguiu para publicação no Diário da República, apesar de também ter havido um problema com a deliberação da Assembleia Municipal que atrasou o processo e que já foi colmatada. Disse ainda que não pode estar a parte de todos os processos administrativos, pois isso é para os dirigentes e trabalhadores, mas que sempre assume as responsabilidades enquanto responsável máximo do Município.-- -----

-----Quanto ao contraditório do relatório do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, informou que já foi enviado para os Senhores Vereadores hoje (04-06-2020, cerca das 10h,18 mn), pelo Chefe de Divisão Rogério Nunes, e as medidas já estão a ser implementadas.-----

-----Sobre a questão do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, informou que a obra está efetivamente concluída, ainda não abriu pois estivemos à espera do pessoal técnico, nomeadamente uma médica veterinária, que iniciou funções no passado dia 01 de junho e falta ainda adquirir os equipamentos para o apetrechar. Entretanto também será executada uma obra de muro de vedação do edifício, no entanto a falta do mesmo não impede o funcionamento do centro. Referiu ainda a este propósito que o referido centro não irá receber todos os animais que as pessoas tem em casa e que já não os querem, haverá uma seleção muito rigorosa na receção de animais, até porque o centro tem limitação de espaço.-----

-----Referindo-se depois à limpeza dos caminhos e ruas, o Senhor Presidente da Câmara, afirma que está admirado com a indignação de alguns Presidentes das Juntas de Freguesia, pois foi assumido por todos há dois meses, que era necessário deixar algumas questões para trás, para tratar de outras mais importante – pandemia do “COVID 19” e uma das situações que objetivamente, deixou de ser realizado com o mesmo ritmo anterior e em relação a anos anteriores foi a limpeza dos caminhos, porque não íamos efetivamente ao encontro das necessidades da nossa população mais prementes, ainda assim sobre esta questão já anteriormente falamos aqui sobre as equipas de espelho, dos sapadores, em que houve menos gente a trabalhar nesta função. Disse que as limpezas que se fizeram antes, pois as limpezas não começaram agora mas sim há algum tempo atrás, mesmo assim o nosso pessoal com os tratores nas faixas que não são competência da Câmara foram limpos e antes do Covid 19, cerca de 12 hectares, mas mesmo assim, sem contar com as limpezas habituais como o morro de Santo António, encosta do Castelo, já as rotundas foram limpas neste período do Covid 19 duas vezes, quando habitualmente só são limpas uma vez.-----

-----O processo da limpeza dos terrenos tem prosseguido dentro de alguma normalidade, mas com atrasos, se comparado com anos anteriores e tal situação levou a que já tenham sido levantados cerca de 1.200 autos de Contra-Ordenações por parte da GNR, quando em anos anteriores este número rondaria os 400, situação que não pode deixar ninguém descansado, até porque a época crítica de fogos está quase a chegar, tendo dito ainda que os particulares tem tido dificuldades na limpeza dos terrenos, apesar de termos prorrogado o prazo por mais um mês.-----

-----Quanto à Estrada Romana, disse quem está a elaborar o projeto e a Direcção Regional de Cultura do Centro, tendo os técnicos desta entidade já vindo duas vezes ao terreno, e brevemente voltarão, pelo que Senhor Presidente da Câmara convida o Senhor Vereador Rui Marto para estar presente para acompanhar o projeto aquando da próxima deslocação e, possivelmente com o projeto já numa fase mais adiantada.-----

-----Relativamente às questões das obras na ecopista, disse que todos os vereadores fazem parte de uma equipa e por isso não andamos aqui a empurrar uns para os outros para uns ficarem mal e outros ficarem “protegidos”, afirmou que se lhe quiser apontar responsabilidades ele as assumirá porque ele é o Presidente da Câmara para o bem e para o mal, refere ainda que se Vereador Rui Marto entende que pelo facto do Presidente da Câmara não ter tido uma assinatura na resposta, mas o Vereador Eduardo Amaral, pois é este que detém o Pelouro do Ambiente e até é Vice-Presidente da Câmara. Sobre a obra, em concreto, reiterou que foi confrontado com uma situação de risco, transmitiu a situação e atuou em conformidade, por isso prefere ser criticado “*por ser criminoso, por a Câmara ter feito a obra / intervenção do que ser criminoso por alguma pedra ter caído em cima de alguém e ter morrido*”. Prossegue para dizer que não vale a pena se estar a falar de uma coisa séria desta forma, porque se alguma catástrofe tivesse acontecido, toda as pessoas lavavam as mãos e apontavam o dedo ao Presidente da Câmara. Reitera que, tanto agora como no passado, sempre fizemos as obras devidamente articuladas com as autoridades/entidades e não foi por excesso, porque antes de se avançar com a obra o Parque Natural veio ver o estado em que estavam os túneis e mandou avançar de imediato com a mesma.-----

-----Sobre eventuais Autos de Notícia de algumas destas entidades, disse que não tem conhecimento de nenhum que tenha chegado ao Município, pelo menos, até ao início desta reunião de Câmara.-----

-----No que se refere a outras questões relacionadas com as obras da ecopista, diz que deixa as explicações consideradas pertinentes para o Vice-Presidente – Eduardo Amaral.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para dizer que vai começar pelo princípio, na qual lê um documento / extrato de uma notícia saída no jornal “*O Portomosense*” tendo sido escrita pelo Senhor Vereador Rui Marto sobre os túneis da Corredoura. Tendo ainda dito que o Vereador Rui Marto, em 2016, quando era Vereador das Obras Públicas do executivo Municipal, recebeu um relatório da Proteção Civil Municipal a dar conta da eminência de desmoronamento dos túneis, que incluía fotografias, tendo este despachado para o Presidente da Câmara, que por sua vez o remeteu para os técnicos municipais, não tendo acontecido mais nada, ou seja, declinou qualquer responsabilidade neste assunto.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer ao Senhor Presidente que sobre esse assunto e da maneira como está a ser tratado com tantos adjetivos, carece de ambas as partes de um esclarecimento e tem que se defender e se o tom de insinuações assim prosseguir tem que se suspender os trabalhos da reunião, disse em tom muito exaltado.-----

-----Volta a intervir o **Senhor Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para continuar a dizer que foi enviado ao mesmo tempo para os vereadores e para o Senhor Presidente da Câmara a informação solicitada pelo Senhor Vereador Rui Marto.-----

-----**Intervenção novamente o Senhor Vereador Rui Marto** para dizer que no dia 10 de fevereiro já falou sobre esta situação.-----

-----Estando os ânimos exaltados entre o Vereador Eduardo Amaral e o Vereador Rui Marto, com troca de palavras mutuas, tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, para dizer ao Vereador Rui Marto que enquanto ele esteve a falar não foi interpelado por qualquer outro elemento da Câmara, pelo que gostaria que também não impedisse o Vereador Eduardo Amaral de apresentar, de forma cronológica os dados deste processo. Referiu ainda na sua intervenção que este processo começou e acabará quando a obra estiver concluída, a obra dos túneis e reposição dos pisos, tendo ainda referido um telefonema que lhe foi feito pelo vereador Rui Marto em que este lhe transmitiu que iria fazer uma publicação da intervenção nos túneis e a obra era para parar. Reitera, mais uma vez, que o importante para o executivo era o túnel não cair, como já caiu uma parte, por falta de manutenção.-----

-----Quando a Câmara falou com o ICNF foi ter a concretização da obra, para evitar uma tragédia porque podia haver, e quando os técnicos lhe dizem atenção que aquilo pode ter problemas, inclusive um transeunte que ia a passar viu cair uma pedra e comunicou o mesmo à Câmara Municipal, referiu ainda que o próprio ICNF recomendou à Câmara que interviesse na ecopista que estava em condições muito más e nesse sentido aproveitou-se a intervenção para realizar vala e outros trabalhos de iluminação da estrutura. Aludindo ainda a este local também informou do parecer do PNSAC / ICNF para a pavimentação em betuminoso da estrada de ligação da Corredoura ao parque de merendas, mas a Câmara optou por outro tipo de intervenção na mesma que passa pela regularização do mesmo em saibro. Assim e, para terminar este assunto, disse que a manutenção dos túneis está assegurada e esse aspeto era a grande preocupação do executivo.-----

-----Intervém novamente o **Vereador Eduardo Amaral** para finalizar o assunto das obras feitas na ecopista. Referiu-se às soluções técnicas possíveis para a realização daqueles trabalhos, todas devidamente analisadas e ponderadas, quer pelos técnicos Municipais quer por técnicos do PNSAC e nessa linha foi encontrada a solução que ali foi realizada, em perfeita

sintonia com a natureza e o património histórico e natural, que este executivo tanto preza e defende. Afirma ainda que, ao contrário do que afirma o Vereador Rui Marto, a obra não foi feita de forma secreta, pois o executivo não precisa de se esconder para fazer obra, embora tenha sido realizada na altura do Estado de Emergência do “COVID 19”, mas tal coincidência tem a ver com a tramitação processual da empreitada e da vontade do empreiteiro de executar os trabalhos naquela altura. Em relação ao parecer do PNSAC ter chegado posteriormente ele foi pedido antes, como está documentado e foi dada autorização para iniciar as obras, pois o túnel estava em perigo e era necessário atuar urgentemente. -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Para dizer ao Vereador Rui Marto que tendo sido vereador durante quatro anos, o Presidente não quer ter aqui de “escavar” situações do passado mas diz, que os serviços já lhe proporcionaram “escavar a sério”, mas ele não está disposto a isso, porque ele quer é concretizar os 14 milhões de euros de obras que estão planeadas para realizar no concelho e pô-las ao serviço da população, isso sim, é o que o preocupa, e fazer o melhor que pode. -----

-----Disse ainda que fica muito mal ao Senhor Vereador Rui Marto dizer que nestes dois meses e meio andamos a fazer coisas escondidas, devido ao “COVID 19”.-----

Intervenção do Senhor Vereador Rui Marto:-----

-----Para dizer que o Covid 19 serviu de desculpa para muita coisa, mas sobre este assunto nunca disse isso.-----

-----Tendo em conta o tom das intervenções, o Vereador Rui Marto disse que não poderia mais ouvir tudo o que estava a ouvir e que iria abandonar a sala.-----

-----O Senhor Presidente, eram 16,50 H disse que daria 2 minutos de intervalo na reunião para serenar os ânimos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa-----

-----**1. MARCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 09/06/2020 ÀS 17H00** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a próxima reunião da Câmara Municipal está marcada para o dia 04 de junho de 2020, que se realizará no salão Nobre do Município sito no edifício dos Gorjões e tem caráter público, no âmbito das chamadas “medidas de desconfinamento” que têm vindo a ser introduzidas nas diversas atividades e de igual forma nas atividades Municipais;-----

-----Considerando que os documentos de “Prestação de Contas do ano de 2019” e outros assuntos a ele associados e correlacionados carecem de algum tempo para serem analisados pelos membros do órgão – Câmara Municipal;-----

-----Considerando será mais correto que tais documentos possam ser analisados discutidos e votados numa reunião da Câmara direcionado para este assunto, em linha com o que vindo a ocorrer em anos transatos;-----

-----Considerando ainda que, desta forma se dá mais alguns dias aos serviços para prepararem a documentação e eleitos para melhor analisarem tais documentos.-----

-----Em face do atrás aludido proponho:-----

-----A marcação de reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 09 de Junho, a iniciar-se às 17 horas, que possa acolher os seguintes assuntos, sem prejuízos de outros que entretanto surjam para serem agendados:-----

- 1) Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2019; Apreciação, discussão e votação; -----
-----2) Estatuto do Direito de Oposição; Relatório de Avaliação de 2019; Apreciação; -
-----3) Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2019; Apreciação; -----
-----4) **Revisão aos Documentos Previsionais 2020 – 2021:**-----
-----4.1) 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
-----4.2) 2.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes; -----
-----4.3) 2.ª Revisão ao Orçamento; -----
-----5) Alteração do mapa de pessoal do ano de 2020; Apreciação, discussão e votação. -----
-----6) 1.ª Alteração do Orçamento Participativo de Porto de Mós. -----
-----Para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. Neste ponto não Votou o Vereador Rui Marto, pois não estava na sala. -----

-----**2. 4.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020-2021:**-----
-----**2.1 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**2.2 4.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**2.3 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**
– Presente uma informação do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária realizada a 06-12-2019, conceder autorização prévia à Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior. -----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 16 de janeiro de 2020 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de

compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----Face ao exposto, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2020, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01-01-2020 a 27-05-2020.”-----

Data	Designação	Montante		
		2020	Anos Seguintes	Total
27-01-2020	Protocolo com a ADSAICA para cedência da Equipa de Sapadores Florestais	25.000,00€	25.200,00€	50.200,00€
05-03-2020	Fornecimento de Produtos Químicos para as Piscinas Municipais - Anos 2020 e 2021	6.129,71€	28.193,51€	34.323,22€
10-03-2020	Serviço de manutenção e suporte do software Archeevo	2.083,18€	5.555,12€	7.683,30€
24-03-2020	Fornecimento de serviços de internet para os anos 2020-2022	8.310,58€	11.729,40€	20.039,98€

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Nesta altura e eram 17,00 H entrou de novo na sala o Vereador Rui Marto.-----

-----**4. FESTAS DE S. PEDRO DE 2020 - PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA** – Presente uma proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que na Reunião de Câmara de 23/04/2020 foi deliberada a não promoção das Festas de S. Pedro, por parte do Município de Porto de Mós, no ano de 2020, dadas as circunstâncias de pandemia por que todos estamos a passar.-----

-----Considerando que estas festas, para além de um ponto de encontro de todos os Portomosenses, constituem uma fonte de financiamento, muito expressiva, de mais de 20 Associações deste Concelho.-----

-----Considerando que um movimento Associativo forte e estável financeiramente constitui uma mais-valia para as pessoas deste concelho.-----

-----Considerando que é função do Município de Porto de Mós contribuir de forma ativa para o fortalecimento e criação de condições da estabilidade financeira do seu movimento associativo.-----

-----Propõem os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista: -----

-----1) Que sejam colocadas à disposição do Movimento Associativo Concelhio as verbas não utilizadas na promoção das festas de S. Pedro.-----

-----2) Que seja criada uma comissão composta por um elemento de cada um dos grupos representados no executivo Municipal para a definição da forma de proceder a essa distribuição.”-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Leu a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista supra transcrita, começando por afirmar que não a percebe, pois havia ficado claro numa reunião do executivo que os 55.000,00 € que, em regra, eram transferidos para o Fundo Social dos funcionários da

Câmara Municipal de Porto de Mós, seriam distribuídos pelas associações aliás em linha do que havia transmitido ao jornal local e publicado no mesmo.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para explicar que o objetivo desta proposta era concretizar a vontade do executivo de redistribuir o valor pelas associações do concelho, dado que na reunião da Câmara onde foi deliberado não realizar as festas de S. Pedro de 2020, no seu habitual formato, ficou aberta a possibilidade de realizar algumas atividades noutra formato (on-line ou equivalente) e que essa situação seria apresentada à Câmara Municipal, como tal ainda não aconteceu, resolveram apresentar esta proposta. Afirma se todos estão de acordo, ainda bem. Em relação à publicação no Jornal dum intervenção do Presidente da Câmara a este propósito, disse desconhecer o conteúdo da publicação, já que o jornal referenciado não faz parte das suas leituras. -----

-----**Intervenção Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Diz que os Vereadores do Partido Socialista falam no dinheiro que se poupou nas festas, mas não se lembram das muitas outras despesas que o Município revê que assumir com todo processo do COVID-19, bem assim como muita receita que deixou e deixará de receber. ---

-----Disse ainda que o problema que deve discutir não são as 20 associações que participavam nas “Tasquinhas”, mas todas as outras que se vêm confrontadas com problemas da mais diversa ordem, especialmente financeiras, decorrentes da situação de pandemia que o país se vê confrontado, tendo dito que o pelouro do Desporto e Cultura enviou um questionário para todas as associações do concelho para que as mesmas respondam aos problemas com que se vêm confrontadas, para que, compilando a informação a Câmara possa aferir as soluções que pode apresentar às mesmas no sentido de mitigar os problemas reportados. -----

-----Assim opina que apenas olhar às associações que participam nas tasquinhas é muito limitativo, que tem que se mais abrangente e que o preenchimento dos inquéritos por parte das associações e sua posterior análise é fundamental para analisar onde pode a Câmara Municipal ajudar o movimento associativo concelhio.-----

-----**Intervenção Vereador Rio Marto:**-----

-----Para dizer que concorda com o Vereador Eduardo Amaral, quando o mesmo se refere à abrangência do apoio a conceder, considerou que o que ficou dito na reunião da Câmara era que a Câmara teria que ajudar as associações que participavam no S. Pedro, pois estas perdiam efetivamente receitas, sendo que algumas delas será a maior receita que têm e, portanto o seu suporte financeiro. -----

-----Disse a este propósito que a comissão a que se refere a proposta é ideal para definir valores, ajustando com o valor que não foi gasto e analisar a situação de cada associação caso a caso, portanto continua a defender a proposta e a considerar que a mesma tem toda a pertinência, até pela discussão em volta deste assunto que a mesma gerou. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para ler a Ata da reunião de Câmara de 23 de abril, sobre a atribuição do apoio financeiro no valor de 55 mil euros para o Fundo Social para fazerem face às despesas com as festas de S. Pedro, dizendo que há também questões de associações de caráter social – IPSS, que por certo, também irão necessitar de apoio, tendo em conta o tempo atual, mas essencialmente as situações futuras, gerada por esta pandemia. -----

-----Apesar de considerar a proposta extemporânea julga que a mesma poderá ser aprovada, a bem das associações e no sentido de distribuir o montante de 55.000,00 €, pelas associações do concelho, em função da análise de cada uma, que será aferido pelo inquérito “on-line” que está a ser preenchido, pelas mesmas. -----

-----Deliberado aprovar a proposta no sentido de constituir uma comissão composta por cada um dos grupos representados no executivo municipal para definir os critérios de distribuição do montante, pelo Movimento Associativo Concelhio. -----

-----*Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*-----

-----**1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE SÃO BENTO - CONCLUSÃO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS LUGARES DE FONTAINHAS E PIA CARNEIRA - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 16.º, DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----*“DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO:*-----

-----*Abastecimento de água a S. Bento – conclusão – Abastecimento de água nos lugares de Fontainhas e Pia Carneira;*-----

-----**1) OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO:**-----

-----*O Município de Porto de Mós tem como objetivo executar no ano de 2020 e 2021 empreitada “Abastecimento de água a S. Bento – conclusão – Abastecimento de água nos lugares de Fontainhas e Pia Carneira”, dando cumprimento ao estipulado no Plano Plurianual de Investimentos;*-----

-----**2) FUNDAMENTO DA NECESSIDADE E OBJECTIVOS:**-----

-----*Serão executados trabalhos de abertura de vala, tubagem em tubo PEAD, ramais domiciliários, bocas-de-incêndio, caixas de contador e reposição de pavimentos;*-----

-----*Objetivo:*-----

-----*Pretende-se melhorar a percentagem de abastecimento de água ao concelho, na freguesia de São Bento onde ainda falta este bem essencial em alguns lugares;*-----

-----**3) PREÇO BASE DE CONCURSO:**-----

-----**a)** *Para o presente procedimento é fixado o preço base de 181.354,50 €, acrescido de IVA com a taxa em vigor para este tipo de procedimento equipamento à data da respetiva liquidação;*-----

-----**b)** *O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato;*-----

-----**c)** *O preço base foi determinado atendendo aos preços de mercado atuais para obras desta natureza;*-----

-----**d)** *As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do art.º 70º do CCP.*-----

-----**4) PREÇO ANORMALMENTE BAIXO:**-----

-----*Considera-se que, para a presente empreitada, o preço ou custo anormalmente baixo é aquele cujo desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir é igual ou superior a 25%.*-----

-----*Fundamentação para a necessidade de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo: A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo mitiga o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra).*-----

-----*A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo previne, ainda, a adoção de práticas anti concorrenciais, como a apresentação de preços abaixo do custo de fornecimento do produto, da obra ou do serviço.*-----

-----*A adoção de medidas contrárias à redução das parcelas que, justa e adequadamente, devem ser acrescentadas ao preço de custo de uma determinada prestação (correspondente aos custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro), contribui para uma mais ajustada remuneração do contrato, condição que se crê indispensável*

para favorecer um comportamento mais responsável por parte das empresas, designadamente em matéria social e ambiental. -----

-----Critérios que presidiram à fixação do preço ou custo anormalmente baixo: A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo. -----

-----Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. -----

-----Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

-----No que se refere à percentagem de 25% estipulada, nos termos do anteriormente referido, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 20% e 30%. -----

-----Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

-----5) PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, ENQUADRAMENTO DO CCP:-----

-----Fundamentação do recurso a concurso público: -----

-----Face ao preço base do concurso, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º e, ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas na revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, (alteração ao CCP). -----

-----6) INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: -----

-----A presente despesa está inscrita no PPI sob o projeto 2.244.2018/46 e a classificação orçamental 0102 07010404, durante o ano de 2020 e 2021. -----

-----7) COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA:-----

-----É competente para autorizar a despesa a Câmara Municipal, ante a estimativa formulada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----8) PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:-----

-----i) O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a melhor relação qualidade preço na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores e subfactores relacionados com aspetos de execução do contrato a celebrar, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. -----

-----ii) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 74.º do CCP, estabelece-se como critério de desempate, a melhor pontuação obtida no fator preço da proposta e, se o empate subsistir, a melhor pontuação no subfactor A – memória descritiva e justificativa, caso permaneça a situação de empate, o critério será a proposta com melhor pontuação obtida no

subfactor elementar A2 (Descrição da execução dos trabalhos), o qual determinará qual será o adjudicatário.-----

-----**9) PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**-----

-----Apresentação de propostas em 30 dias.-----

-----**10) PRAZO DE EXECUÇÃO:**-----

-----A prestação objeto do presente contrato será executado até 210 dias seguidos após data do auto de consignação. A entrega do PSS acontecerá até 15 dias após a celebração do contrato. O auto de consignação deve estar concluído em prazo não superior a 30 dias após a data da celebração do contrato de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.359.º do CCP.-----

-----**11) ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS:**-----

-----Junta-se Caderno de Encargos Condições Gerais, para efeitos de aprovação.-----

-----**12) DOCUMENTOS DA PROPOSTA:**-----

-----A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o artigo 57.º do CCP:-----

-----**a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;-----

-----**b)** Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço total dos serviços a realizar, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado;-----

-----**c)** Nota justificativa do proposto.-----

-----**13) IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA:**-----

-----Os documentos que constituem a proposta e documentos técnicos dos equipamentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP.-----

-----**14) PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:**-----

-----De acordo com o disposto no artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

-----**15) PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO:**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, será exigida prestação de caução no valor de 5% do contrato de acordo com o estipulado no n.º 1 e n.º 2 do art.º 89.º do CCP.-----

-----Será ainda feito o reforço de caução de 5% dos pagamentos parciais previstos receber por parte do empreiteiro.-----

-----**16) GARANTIA:**-----

-----A garantia de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos – Clausulas Gerais.-----

-----**17) CONTRATO:**-----

-----De acordo com o artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.-----

-----De acordo com o artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, propõem-se que seja nomeado para Gestor do Contrato o Chefe de Divisão de Obras Pública, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes.-----

-----**18) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**-----

-----Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:-----

-----**a)** Certidões do registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de funções, e que comprove todas as situações descritas na alínea h) do artigo 55.º do CCP;-----

-----**b)** Indicação no número de identificação civil e número de contribuinte de pessoas ou pessoas constantes da sociedade autorizadas a assinar o contrato;-----

-----**c)** Declaração do Anexo 11, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do

CCP;-----

-----**d)** Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;-----

-----**e)** Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;-----

-----**f)** Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;-----

-----**g)** Endereço eletrónico e número de fax da(s) pessoa(s) constantes da sociedade autorizada(s) a assinar o contrato. -----

-----**19) ALVARÁS A SOLICITAR:**-----

-----6ª Subcategoria da 2ª categoria (Saneamento básico). -----

-----**20) CPV**-----

-----45232460-4 Obras de saneamento. -----

-----**21) JÚRI DO PROCEDIMENTO:**-----

-----Nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Código dos Contratos Públicos, é necessário proceder à designação do Júri do Procedimento, matérias que competem, também, à entidade competente para decisão de contratar, propõe-se o seguinte Júri:-----

-----Presidente: Eng.º José Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente; -----

----- Vogal efetivo: Eng.º Maria Vala; -----

----- Vogal efetivo: Eng.º Marina Carreira;-----

----- Vogal suplente: Eng.º Patricia Vala; -----

----- Vogal suplente: Eng.º Nuno Moleiro. -----

-----**22) COMPETÊNCIAS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:**-----

-----Deverão ser delegadas no Júri as competências ao abrigo do disposto do art.º 69º do CCP. -----

-----**23) CONDICIONANTES DA AJUDICAÇÃO:**-----

-----Nada a referir. -----

-----**24) JUSTIFICAÇÃO DA NÃO DIVISÃO EM LOTES:**-----

-----Não aplicável por se tratar de um procedimento de empreitada de valor inferior a € 500.000,00. -----

-----**25) APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO:**-----

-----Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças de formação de contratos, no caso dos Concursos Públicos, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos (sendo este regulado pelo artigo 42.º e formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma legal) -----

-----As peças do procedimento anteriormente referidas deverão ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Em face do atrás aludido propõe-se à Exma. Câmara:-----

-----**1)** A aprovação do projeto de execução da obra;-----

-----**2)** A aprovação do caderno de encargos e programa de concurso da empreitada; --

-----**3)** A nomeação do Júri do procedimento;-----

-----**4)** Atribuir poderes ao Júri do procedimento;-----

-----**5)** Aprovar a despesa associada ao procedimento;-----

-----**6)** Abrir concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19 do Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e respetivas alterações, nomeadamente Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto, tendente à execução dos trabalhos da empreitada em análise.-----

-----No entanto submete-se a consideração de V. Exma. Câmara.”-----

-----**Intervenção do Senhor Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que este projeto está muito bem elaborado e apresentado pelo que dá os parabéns pelo mesmo, e isso só enaltece o concelho de Porto de Mós e pergunta se o nome do

gestor do contrato, projetista e membro do Júri na mesma pessoa não trará alguma incompatibilidade.-----

-----**Respondeu o Chefe da DFRHGA**, a solicitação do Senhor Presidente da Câmara, para dizer que no âmbito dos procedimentos contratuais se deve evitar a mesma pessoa em várias funções no processo, no entanto a doutrina não coloca qualquer efeito sobre a legalidade de tais procedimentos. Ademais a função de membro do Júri, acaba com o relatório final e a função de gestor do contrato começa com a assinatura do referido contrato, portanto não se cruzam.-----

-----Deliberado aprovar: o projeto, estimativa orçamental, programa de concurso, caderno de encargos, a nomeação do júri do procedimento e delegar as competências para proceder a esclarecimentos das peças e abrir concurso público tendente à execução desta obra. --

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. DOAÇÃO EM ESPÉCIE DE EMPRESAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----“No âmbito da pandemia associada à COVID 19 o Município encetou um conjunto de contactos com diversas empresas no sentido de doarem alguns bens. Outras, mesmo, fizeram-no de forma espontânea no âmbito da ação social. -----

-----As empresas que se associaram à iniciativa promovida pelo Município foram:-----

-----Empresa VidaSadia, Unipessoal, Lda. pessoa coletiva n.º 509591809, com sede em Rua Vale Travelho, n.º 2, 2480-114 Pedreiras, doação de bolachas no valor de 147,60 €;-----

-----Empresa Lactogal, S.A. Pessoa coletiva n.º 503183997, com sede em Rua do Campo Alegre, n.º 830, 5.º, 4150-171 Porto, no valor de 468,66€;-----

-----Empresa Águas do Centro Litoral, S.A., Pessoa Coletiva n.º 513606181, com sede em Coimbra, 18 HotsPots para alunos carenciados no concelho, oferta avaliada em 1.295,19 €.

-----Face ao exposto, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá a Câmara Municipal aceitar estas doações.”-----

-----Deliberado aceitar as seguintes doações em espécie:-----

-----Empresa Vidasadia, Lda., no valor de 147,60 €;-----

-----Empresa Lactogal, S.A., no valor de 468,66 €;-----

-----Empresa Águas do Centro Litoral, S.A., no valor de 1.295,19 €.

-----**2. REFORÇO DE APOIO ÀS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS - COVID -19** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das medidas excecionais e temporárias pois deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março foi aprovado o valor para este efeito até ao limite de 4.000,00 €.-----

-----Volidos cerca de 2 meses sobre esta deliberação veio a identificar-se que o valor era insuficiente para fazer face às solicitações que são dirigidas ao Município e que urge colmatar.-----

-----Assim nos termos do preceituado na legislação citada no primeiro parágrafo decidiu o Presidente da Câmara adquirir mais bens para este efeito nos termos das competências próprias, conforme relação abaixo, no valor total de 2.413,25 €.-----

Fornecedor	Bens	Valores c/iva
Talho Dom Fuas, Unipessoal, Lda.	Cabaz composto por: frango, febras, peixe congelado e ovos	733.68€
Cooperativa Agrícola do Concelho de	Tabuleiro composto por : batatas, cebolas,	914.84€

Porto de Mós	cenoura, couve e maçãs	
Talho LuviPedro, Ld. ^a	Cabaz/tabuleiro composto por: frango, febras, peixe congelado, ovos	764.73€

-----Deverá ser submetido à reunião da Câmara, para conhecimento. -----
 -----Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 6/2020 a competência para prestação de apoios pessoas a pessoas em situação de vulnerabilidade foi delegada no Presidente da Câmara”. -- -----

-----Deliberado tomar conhecimento dos valores gastos, no âmbito dos poderes delegados no Presidente da Câmara.-----

-----**Divisão de Cultura, Turismo e Desporto**-----

-----**1. PINTURA DE MURAL/ARTE URBANA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós assumiu a vontade de levar a efeito a pintura de mural em parede de prédio em Porto de Mós, (Praça Arménio Marques). -----

-----Na sequência de contatos estabelecidos com o mecenas Herman Alves, emigrante no Canadá, que se disponibilizou a contratar o artista, fazendo evocação do centenário da fadista Amália Rodrigues.-----

-----Este projeto será desenvolvido em Porto de Mós, Canadá, Estados Unidos e França com murais diferenciados. -----

-----O Município concordou em criar condições para que o mesmo mural pudesse ser executado, assumindo os custos das tintas necessárias a tal obra. -----

-----Foi obtida autorização do condomínio, nos termos do documento que se anexa. -----

-----Assim submete-se este assunto á reunião do órgão executivo, para conhecimento.”

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**2. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO CASTELO DE PORTO DE MÓS - APROVAÇÃO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Câmara Municipal de Porto de Mós, sob proposta do Vereador da respetiva área, deliberou na reunião ordinária de 16/01/2020, dar início ao procedimento da elaboração do Regulamento em epígrafe, conforme Edital publicitado para o efeito, pelo qual foi tornado público o período de participação procedimental; -----

-----Decorrido o prazo de 10 dias úteis de participação procedimental, a Câmara Municipal de Porto de Mós, sob proposta do mesmo Vereador, deliberou em sua reunião ordinária de 27/02/2020, submeter o projeto de Regulamento Municipal a consulta pública pelo prazo de 30 dias;-----

-----O projeto de regulamento foi publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 75, de 16 de abril de 2020, pelo Edital n.º 529/2020, conforme se anexa, tendo decorrido o período de consulta pública de 17 de abril a 29 de maio de 2020; -----

-----Volvido aquele período não se registou qualquer pronúncia sobre o referido regulamento, pelo que se mantém na íntegra o conteúdo do supra referenciado Edital, pelo que, prosseguindo com o procedimento proponho que o presente projeto de regulamento seja submetido à próxima reunião do órgão executivo no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado aprovar o regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

